
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.931, DE 01 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Jardim do Seridó- RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a Política de Assistência Social no município de Jardim do Seridó-RN, assim como estabelecer diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme estabelece a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei 8.742/1993,

DECRETA:

Art. 1º Convocar a IX Conferência Municipal de Assistência Social para o dia 15 de junho de 2023, objetivando avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS a ser realizada no Centro de Pastoral Coração de Jesus.

Art. 2º A IX Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “Reconstrução do SUAS: “O SUAS que temos e o SUAS que queremos. ”

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de dotação do orçamento do órgão gestor municipal da assistência social.

Parágrafo único. Apoiarão a organização e a operacionalização da Conferência Municipal de Assistência Social a Secretaria Executiva do CMAS e a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, Jardim do Seridó/RN, 01 de junho de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:A5F676DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/06/2023. Edição 3045
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>